



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 2057/2007 DE 06 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente o Crédito Especial nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único – A Dotação Orçamentária específica servirá para atender as despesas do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal Parelhas e o Ministério do Turismo, explícito abaixo:

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	002 – Secretaria de Governo e Turismo	
Função:	23 – Comércio e Serviços	
Sub-função:	695 – Turismo	
Programa:	025 – Programa de Apoio a Infra Estrutura Turística do Município	
Projeto/Atividade:	1093 – Construção e Ampliação do Complexo Turístico da Barragem Boqueirão	150.000,00
4	Despesas de Capital	150.000,00
44	Investimentos	150.000,00
449051	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do parágrafo único, artigo anterior a **Anulação Parcial**, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e dos Recursos Naturais, nos seguintes Projetos/Atividades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	009 – Secretaria Mun. Do Meio Ambiente, da Agricultura e dos Recursos Naturias	
Projeto/Atividade:	1070 – Construção de Auditório p/ Secretaria	
4	Despesas de Capital	40.000,00
44	Investimentos	40.000,00
449051	Obras e Instalações	40.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	009 – Secretaria Mun. Do Meio Ambiente, da Agricultura e dos Recursos Naturias	
Projeto/Atividade:	1071 – Aquisição de Equipamentos p/ Auditório	
4	Despesas de Capital	40.000,00
44	Investimentos	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	009 – Secretaria Mun. Do Meio Ambiente, da Agricultura e dos Recursos Naturias	
Projeto/Atividade:	1091 – Construção de Usina de Beneficiamento de Lixo	
4	Despesas de Capital	70.000,00
44	Investimentos	70.000,00
449051	Obras e Instalações	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 06 de julho de 2007.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
PREFEITO